

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
Gabinete

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato nº 001.10.01.2022 – SESAU

DELIBERAÇÃO - JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA TERMO ADITIVO

Considerando o teor da solicitação manejada pelo Fiscal do Contrato, servidor Ronildo Costa Freitas – Mat. 35811-8, tendo em vista a necessidade na celebração de termo aditivo ao contrato supracitado, com fins de atender as necessidades da rede de saúde de Ananindeua;

Considerando a iminência do término do prazo de vigência contratual, que ocorrerá em 09/09/2022, e a necessidade de continuidade aos serviços prestados, pois a sua interrupção poderá comprometer a continuidade das atividades desta Secretaria de Saúde;

Considerando o laudo de avaliação para locação acostado aos autos, o qual atesta a vantajosidade da pretensa renovação, tendo em vista as condições mister do imóvel, que atendem aos interesses desta Secretaria Municipal de Saúde, para fins de funcionamento do setor de logística e transporte desta SESAU, bem como, seja pelo valor praticado no referido contrato está dentro da Média de Mercado (Mm);

Considerando que o assunto se refere à proteção de interesse coletivo indisponível, ou seja, direito à saúde, e que a Constituição Federal, no seu art. 196, prescreve que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a permissividade doutrinária e jurisprudencial acerca da prorrogação;

Considerando que a prestação de serviços de saúde não pode sofrer descontinuidade, de forma a assegurar a missão institucional da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua;

Considerando a viabilidade orçamentária para atender a despesa;

Autorizo e justifico, em obediência ao disposto no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, a formalização do **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.10.01.2022 – SESAU**, referente à prorrogação do prazo para vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do termo celebrado com a empresa **EVEREST EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 27.168.717/0001-01, cujo objeto consiste na locação de 01 (um) imóvel para fins não residenciais, para sediar o Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua.

À PROGE/Controle Interno para análise e manifestação.

Ananindeua/PA, 10 de janeiro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

Secretaria de Municipal de Saúde – SESAU.
Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Coqueiro, Ananindeua, Pará.